



EDITAL Nº 01/2021

PROCESSO SELETIVO PARA MESTRADO E DOUTORADO EM PATOLOGIA

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Patologia (PPGPAT) faz saber que estarão abertas as inscrições para a seleção de Mestrado e Doutorado em Patologia, para o semestre 2022.1, e preenchimento das vagas discriminadas abaixo:

Mestrado: 13 VAGAS
Doutorado: 6 VAGAS

A relação dos laboratórios das vagas do Doutorado (D) e sublinhas de pesquisa relativas as vagas do Mestrado (M) disponíveis para receber orientandos neste processo seletivo está disponível no **ANEXO I (mestrado e doutorado)**.

I - INÍCIO DO CURSO para este edital: semestre 2022.1, no *Campus* do Porangabuçu da UFC.

II - INSCRIÇÕES

- **MESTRADO:** para portador de diploma de graduação em áreas das ciências médicas e biológicas, ou com declaração de que está cursando o último semestre letivo e que tenha cursado a disciplina de **Patologia** na graduação.
- **DOUTORADO:** para portador de diploma de mestrado em áreas das ciências médicas e biológicas, ou de ata da defesa de dissertação, ou ainda de declaração de conclusão de disciplinas e créditos obrigatórios do curso de mestrado, constando a data agendada para a defesa da dissertação, e que tenha cursado a disciplina de **Patologia** na graduação ou no mestrado.

Período da inscrição: de **04 de outubro a 18 de outubro de 2021**

- Cada interessado deve preencher o formulário eletrônico disponível em <<http://www.si3.ufc.br/sigaa/public>> (aba Processos seletivos stricto sensu).
- Durante o preenchimento do formulário, o candidato deverá anexar todas as cópias em formato PDF dos documentos obrigatórios para inscrição.

Documentos obrigatórios para inscrição organizados em um único arquivo PDF (*Portable Document Format, tamanho máximo de 14.5 MB*) (os documentos abaixo numerados de **1 a 8 devem ser inseridos no SIGAA no período de inscrição):**

1 - Identidade e CPF;

2 - 1 (uma) foto 3 x 4 recente;

3 - ANEXO II - Ficha de inscrição do Programa de Pós-Graduação em Patologia preenchida;

4 - Documento de conclusão de curso de graduação ou de mestrado, conforme o quadro abaixo:

Documento obrigatório	Para candidatos ao Mestrado	Para candidatos ao Doutorado
Diploma	Conclusão de curso de graduação em das ciências médicas e biológicas (pode ser substituído por declaração institucional de que o interessado está no último semestre letivo de seu curso).	Conclusão de curso de Mestrado em áreas das ciências médicas e biológicas (pode ser substituído por ata de defesa de dissertação ou declaração de conclusão de disciplinas e créditos obrigatórios do curso de mestrado, constando a data agendada para defesa da dissertação).

- **Importante:** Em caso de aprovação na seleção, a matrícula do aluno no Mestrado em Patologia está vinculada à entrega do **diploma** do curso de graduação ou de **declaração** emitida pela Pró-reitoria de Graduação de que o diploma está sendo emitido. Para o aluno do Doutorado, há a exigência de apresentação do **diploma de mestrado** ou certificado de conclusão do curso de mestrado emitido pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação de que o diploma está sendo emitido.

5 – Comprovação de disciplina: Documento obrigatório:

Documento obrigatório	Para candidatos ao Mestrado	Para candidatos ao Doutorado
Histórico escolar	Cópia do histórico escolar comprovando ter cursado disciplina de Patologia no curso de graduação.	Cópia do histórico escolar da graduação ou do mestrado em áreas das ciências médicas e biológicas (comprovando ter cursado disciplina de Patologia).

6 - Projeto de pesquisa para o mestrado e doutorado.

- Para o curso de Mestrado ver **Anexo III**.
- Para o curso de Doutorado o projeto de pesquisa deve ser composto de: título, resumo, introdução com justificativa, pergunta de partida, objetivos, materiais e métodos, resultados esperados, cronograma de execução, financiamento da pesquisa, comitê de ética e referências bibliográficas, não ultrapassando o limite máximo de 30 páginas.

7 - *Curriculum Vitae* atual no modelo da plataforma LATTES do CNPq (www.cnpq.br).

8 - **ANEXO IV** preenchido com a pontuação correspondente ao *Curriculum Vitae*.

Para concluir a inscrição, o candidato **deverá enviar via SIGAA o ANEXO IV COM** os documentos comprobatórios da pontuação atribuída ao *Curriculum Vitae*.

- Os documentos para inscrição acima mencionados juntamente com os comprobatórios da pontuação atribuída ao *Curriculum Vitae* devem ser enviados via SIGAA em um único arquivo no formato PDF (*tamanho máximo de 14.5 MB*) até a data limite: **23h59min do dia 18 de outubro de 2021**.
- Não há exigência de autenticação dos documentos.

Importante:

- A confirmação do pedido de inscrição do candidato está condicionada à apresentação de todos os documentos indicados no **Item II** (Inscrições) deste Edital, os quais deverão ser enviados nos prazos previstos neste edital;
- O formulário de inscrição constante no SIGAA disponibiliza o modo para o candidato anexar arquivos (Item “**Outras Informações para o Processo Seletivo**”).

Obs.: Os documentos obrigatórios devem ser inseridos no formulário do SIGAA por ocasião da inscrição. Recomenda-se que arquivos muito pesados sejam reduzidos em tamanho para evitar erro durante o processo de submissão. Há websites gratuitos, como o <https://pdfcompressor.com>, para auxiliar nesse processo de compressão e de combinação de arquivos em um único PDF. Só serão aceitos arquivos que estejam integral e efetivamente anexados ao e-mail. **Não serão considerados links para arquivos enviados mediante compartilhamento em nuvem.** Cada candidato ficará responsável pela clara identificação dos arquivos e, no corpo do e-mail, cada candidato deverá **listar todos os documentos que foram anexados**. Será de responsabilidade dos candidatos respeitar o tamanho dos arquivos permitido pelo fornecedor de e-mail, ficando isenta a coordenação do PPGPAT de qualquer responsabilidade por e-mails não recebidos no prazo previsto no edital.

- Dúvidas sobre a inscrição poderão ser esclarecidas pelo e-mail <ppgpatologia@gmail.com>;
- O candidato com necessidades especiais poderá solicitar na ficha de inscrição (**Anexo II**), as condições especiais para participação na seleção;
- As inscrições serão analisadas por comissão designada pela coordenação e a **homologação da inscrição** do candidato está condicionada ao cumprimento de todas as exigências dispostas no presente edital. As informações relativas ao deferimento/indeferimento das inscrições serão fornecidas **na página de internet do PPGPAT <www.ppgpatologia.ufc.br>** e/ou no flanelógrafo ao lado da Secretaria do PPGPAT, sendo este resultado também registrado junto ao sistema SIGAA. Não será dada qualquer informação por telefone.

Divulgação do deferimento ou indeferimento das inscrições: até dia 21 de outubro de 2021.

Após a data de divulgação da homologação das inscrições será aceito **Recurso** dos candidatos que tiveram inscrição indeferida.

Do dia **22 de outubro** até às **23:59h** do dia **25 de outubro de 2021**, o candidato interessado deverá recorrer ao Coordenador do Programa na forma do **ANEXO V**, que deverá ser **preenchido, assinado e enviado** para o e-mail <ppgpatologia@gmail.com>.

E-mails recebidos **sem o ANEXO V** ou **após o horário estabelecido** não serão considerados para recurso.

O recurso será analisado pela Comissão de Homologação das Inscrições, que divulgará resposta, no máximo, até as 17h do dia **26 de outubro de 2021, na página de internet do PPGPAT <www.ppgpatologia.ufc.br>**.

III - PROCESSO DE SELEÇÃO

Em cada etapa, a seleção dos candidatos terá uma Comissão de Seleção indicada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Patologia e composta de pelo menos 3 (três) professores.

As três etapas da SELEÇÃO ao **MESTRADO** e **DOUTORADO** serão realizadas como se segue:

Etapa	Data de realização	Características
1 – Prova Escrita (nota 0 – 10)	27 de outubro de 2021	Etapa obrigatória, eliminatória e classificatória aos candidatos ao Mestrado e obrigatória e eliminatória ao Doutorado (candidatos com diploma de Mestre em Patologia ou alunos do PPGPAT aprovados para a defesa da dissertação estão dispensados da prova escrita); Horário de realização da prova: 8h às 12h. Local da realização da prova: a ser divulgado em <www.ppgpatologia.ufc.br> e/ou no flanelógrafo do Programa (ao lado da secretaria do PPGPAT). Não será dada qualquer informação por telefone. A Prova Escrita será aplicada de modo remoto. A coordenação do PPGPAT enviará orientações até as 23h59 do dia 25 de outubro. Para a realização da prova escrita, o(a) candidato(a) deverá ter acesso a internet que viabilize a realização dessa etapa da seleção. PARA O MESTRADO: A prova escrita constará de dois (2) componentes: questões objetivas de múltipla escolha correspondendo a 50% do valor da nota; e questões subjetivas (dissertativas) no valor de 50% do total da nota, na área de conhecimento em Patologia, formuladas a partir do programa descrito no ANEXO VI-Mestrado; PARA O DOUTORADO: Cada candidato deverá responder a apenas 06 das 10 questões, sendo DUAS DELAS OBRIGATÓRIAS a todos os candidatos. As demais OITO questões serão opcionais e o candidato deverá escolher 04 delas para responder. Programa descrito no ANEXO VI-Doutorado. Cada uma das questões obrigatórias vale 2 pontos. Cada uma das questões opcionais vale 1,5 ponto. No total, as seis questões respondidas pelo candidato na prova escrita devem equivaler ao máximo de 10 pontos possíveis. Serão eliminados da seleção os candidatos com provas que tenham mais de SEIS questões respondidas (fato que resultaria em prova com possibilidade de atribuição além do máximo de 10 pontos). Também serão eliminadas aquelas provas sem resposta para qualquer das questões obrigatórias. As questões da prova escrita serão avaliadas pelos critérios seguintes: 1. <i>Raciocínio utilizado no desenvolvimento da resposta (40%)</i> 2. <i>Utilização correta do conceito teórico (40%)</i> 3. <i>Clareza na exposição da resposta (20%)</i> Conforme a Resolução nº 04/CEPE, de 23/02/2017 (disponível em: <

		http://www.ufc.br/images/_files/a_universidade/cepe/resolucao_cepe_2017/resolucao04_cepe_2017.pdf >), a banca examinadora elaborará uma resposta espelho, identificando os pontos a serem abordados ou explorados pelos candidatos em cada questão. O espelho será disponibilizado aos interessados quando requerido. A nota mínima para aprovação nessa etapa é 5,0 (cinco). A prova será identificada pelo número de inscrição sem a identificação do candidato aos componentes da banca examinadora, impondo-se a desclassificação do candidato que assinar ou inserir qualquer marca ou sinal que permita sua identificação. A divulgação do resultado da prova escrita está prevista para ocorrer até o dia 03 de novembro de 2021 em <www.ppgpatologia.ufc.br> e/ou no flanelógrafo do PPGPAT. Não será dada qualquer informação por telefone; No período entre 04 e 05 de novembro de 2021, o candidato poderá recorrer ao Coordenador do Programa sobre o resultado da prova escrita, na forma do ANEXO V, que deverá ser preenchido, assinado e enviado para o e-mail <ppgpatologia@gmail.com>. E-mails recebidos sem o ANEXO V ou após a data estabelecida para este recurso não serão considerados. No ANEXO V, o candidato deverá justificar e especificar a(s) questão(ões) que deve(m) ser analisada(s). Questões sem justificativa não serão analisadas. O recurso será analisado pelo(a) Professor(a) responsável pela questão, e resposta será divulgada, no máximo, até o dia anterior à realização da próxima etapa, pelo mesmo meio de divulgação anteriormente citado. Não será permitido o uso de equipamentos eletrônicos pelos candidatos durante a realização da prova escrita.
2 – Apresentação e Defesa do projeto de pesquisa (nota 0 – 10)	16, 17 e 18 de novembro de 2021	Etapa obrigatória, eliminatória e classificatória a todos os candidatos ao Mestrado e ao Doutorado. As sessões de apresentação e defesa dos projetos iniciarão às 8h, através de link enviado previamente pelo Programa, seguindo a ordem do número de inscrição gerado pelo SIGAA para cada candidato. Nesta etapa haverá gravação em vídeo e/ou áudio conforme exigência aprovada em 2016 complementar à Resolução CEPE 14/2013 (disponível no link: http://www.ufc.br/images/_files/a_universidade/cepe/resolucao_cepe_2013/resolucao14_cepe_2013.pdf) A divulgação do resultado da apresentação do projeto com defesa está prevista para ocorrer até o dia 19 de novembro de 2021 em <www.ppgpatologia.ufc.br> e/ou no flanelógrafo do PPGPAT (ao lado da secretaria). Não será dada qualquer informação por telefone;

		No período compreendido entre 22 e 23 de novembro de 2021, o candidato interessado poderá recorrer ao Coordenador do Programa acerca dos escores atribuídos nessa etapa, na forma do ANEXO V, que deverá ser preenchido, assinado e enviado para o e-mail <ppgpatologia@gmail.com>. E-mails recebidos sem o ANEXO V ou após o horário estabelecido para este recurso não serão considerados. No ANEXO V, o candidato deverá justificar a solicitação. O recurso será analisado pela Comissão de Avaliação da Apresentação e Defesa do Projeto de Pesquisa, e resposta será divulgada no dia 24 de novembro de 2021, pelo mesmo meio de divulgação anteriormente citado. A nota mínima para aprovação do candidato nessa etapa será 6,0 (seis). A apresentação do projeto de pesquisa deve ser realizada em até 15 min para candidato ao Mestrado e até 20 min para candidato ao Doutorado. Após a apresentação, ocorrerá a defesa (arguição) baseada nos seguintes critérios de avaliação: 1. Clareza da apresentação, qualidade dos slides e cumprimento do tempo estabelecido (3,0 pontos); 2. No projeto: hipótese, justificativa, metas, originalidade e exequibilidade (3,0 pontos); 3. <i>Na defesa pelo candidato: grau de envolvimento, compreensão do projeto, conhecimento básico de patologia relacionado ao projeto e capacidade argumentativa (4,0 pontos).</i>
3- Avaliação do Curriculum Vitae (nota 0 a 10)	25 de novembro de 2021	Etapa apenas classificatória a todos os candidatos ao Mestrado e Doutorado que tenham sido aprovados nas etapas 1 e 2. A avaliação do <i>Curriculum Vitae</i> levará em conta os critérios de pontuação descritos no ANEXO IV. As cópias comprobatórias do <i>Curriculum Vitae</i> deverão ser enviadas para o e-mail <ppgpatologia@gmail.com> até o dia 18 de outubro de 2021 até 23:59h. A divulgação do resultado da avaliação do <i>Curriculum Vitae</i> está prevista para ocorrer até 26 de novembro de 2021 em <www.ppgpatologia.ufc.br> e/ou no flanelógrafo do PPGPAT (ao lado da secretaria). Não será dada qualquer informação por telefone. No período compreendido entre os dias 29 e 30 de novembro de 2021, o candidato poderá recorrer ao Coordenador do Programa acerca dos escores atribuídos nessa etapa, na forma do ANEXO V, que deverá ser preenchido, assinado e enviado para o e-mail <ppgpatologia@gmail.com>. No ANEXO V, o candidato deverá justificar a solicitação. O recurso será analisado pela Comissão de Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i>, e resposta será divulgada, no máximo, até o dia anterior à divulgação do resultado final, pelo mesmo meio de divulgação anteriormente citado. Ao candidato que obtiver a maior pontuação na análise do <i>Curriculum</i>

		<i>Vitae</i> será atribuída nota 10,0 (dez) sendo as demais notas proporcionais a esta.
--	--	--

A divulgação do **resultado final** está prevista para ocorrer até dia **01 de dezembro de 2021** em <www.ppgpatologia.ufc.br> e/ou no flanelógrafo do PGPAT (ao lado da secretaria). A divulgação do resultado final deverá ser feita, necessariamente, pela ordem decrescente das notas finais apuradas, por área de concentração/linha de pesquisa/área de estudo/áreas temáticas, quando for o caso, com a indicação de resultado da seguinte forma: “aprovados e classificados” ou “aprovados, mas não classificados” ou “reprovados”. Não será dada qualquer informação por telefone.

IV – DISPOSIÇÕES GERAIS

Os atos a serem praticados ao longo dos processos seletivos (inscrição, pedido de vista, apresentação de recursos, fornecimento de documentos e formulação de requerimentos diversos) podem ser realizados por procuração simples devidamente assinada pelo candidato (não serão aceitas procurações com assinatura digitalizada).

Será firmada pelos componentes da(s) banca(s) antes do início do processo seletivo, constante de ata, declaração de existência de impedimento ou de suspeição, nos termos da legislação vigente, em relação aos candidatos participantes do processo seletivo

A relação nominal dos componentes da(s) banca(s) examinadora(s) responsável(eis) pela seleção dos candidatos, será divulgada até 72h antes do início do processo seletivo e, no período das 48 h subsequentes à divulgação, serão recebidas pelo e-mail **ppgpatologia@gmail.com** eventuais recursos contra eventuais composições. A divulgação será disponibilizada em <www.ppgpatologia.ufc.br> e/ou no flanelógrafo do Programa (ao lado da secretaria). Não será dada qualquer informação por telefone.

A **NOTA FINAL** do candidato ao **MESTRADO** será calculada pela média ponderada das três etapas, sendo atribuído peso 5 (cinco) na prova escrita, peso 4 (quatro) na apresentação com defesa do projeto de pesquisa e peso 1 (um) na avaliação de *Curriculum Vitae*.

A **NOTA FINAL** do candidato ao **DOUTORADO** será calculada pela média ponderada apenas das **DUAS** últimas etapas, sendo atribuído peso 6 (seis) na apresentação com defesa do projeto de pesquisa e peso 4 (quatro) para a avaliação de *Curriculum Vitae*.

Não há obrigatoriedade de preenchimento da totalidade de vagas indicadas no edital tanto para o MESTRADO quanto para o DOUTORADO.

As vagas serão distribuídas dentro das linhas de pesquisa, sem vinculação prévia a professores-orientadores.

É assegurado aos candidatos, após a divulgação do resultado de cada etapa eliminatória ou classificatória, o direito à interposição de recurso no prazo de dois dias úteis, em razão de legalidade e de mérito, sem limitação de quantitativo. Caso o aluno que entrou com recurso não obtenha resposta antes da próxima etapa do processo seletivo, ele tem direito a continuar concorrendo nas etapas subsequentes enquanto aguarda o resultado do recurso da etapa anterior.

A divulgação do resultado final indicará os nomes dos candidatos selecionados com suas respectivas NOTAS FINAIS e SITUAÇÃO de aprovação ou não, relacionados em ordem decrescente de notas.

É assegurado aos candidatos um prazo de cinco dias úteis, a contar da data de divulgação do **resultado final**, para a interposição de recursos, em razão de legalidade e de mérito, quanto à correção das provas/avaliações em cada uma das etapas de seleção, sem limitação de quantitativo.

É assegurado ao candidato, durante o período de recurso, parcial ou final, o direito de ter vista dos conceitos/notas de todas as avaliações e, ainda, das respectivas planilhas de pontuação. Esse procedimento deve ser realizado por meio da entrega ao interessado de cópia dos documentos solicitados, disponibilizados na secretaria do programa, bem como de cópia da planilha em que foram realizados os apontamentos da banca examinadora, contra recibo.

A Coordenação do PPGPAT **não assegura** a concessão de bolsa de estudo aos candidatos selecionados. Tal concessão dependerá do número de bolsas disponíveis (concedidas pela CAPES, CNPq, FUNCAP ou oriunda de projetos específicos). Caso haja futura disponibilidade, a Coordenação avaliará os possíveis candidatos e selecionará aqueles que preencham os critérios exigidos para concessão de bolsas pela Coordenação do PPGPAT, baseados nos critérios exigidos pela CAPES e/ou CNPq.

Em caso de empate de médias finais, será adotado como critério de desempate, a nota obtida na segunda etapa (defesa do Projeto de Pesquisa) e, se persistir o empate, pela ordem de desempate, a nota obtida na terceira etapa (*Curriculum Vitae*) do processo seletivo. Persistindo o empate a decisão caberá à Comissão de Seleção, em votação nominal.

Os casos omissos neste Edital serão apreciados pela Comissão de Seleção.

Os documentos dos candidatos aprovados, mas não classificados; dos reprovados; e dos que tiveram indeferimento de inscrição permanecerão em arquivo no PPGPAT (ppgpatologia@gmail.com) até o dia **01 de março de 2022**, após o qual, poderão ser devolvidos, caso solicitado pelo mesmo, e/ou ser apagados definitivamente.

Fortaleza, 28 de setembro de 2021.

Prof. Dr. Luciano Pamplona de Goes Cavalcanti
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Patologia

Cronograma do processo seletivo:

Inscrições (10 dias úteis/15dias corridos)	04/10 a 18/10 (até 23h59)
Deferimento das inscrições	21/10 (até 17h)
Recurso do deferimento das inscrições (2 dias úteis)	22 (6ª) e 25/10 (2ª, até 23h59)
Resultado do deferimento das inscrições após recurso	26/10 (até 17h)
Prova escrita	27/10 (4ª, 8h às 12h)
Resultado prova escrita	03/11 (4ª, até 17h)
Recurso do resultado da prova escrita (2 dias úteis)	04/11 e 05/11 (até 23h59)
Homologação do resultado da prova escrita após recurso	08/11 (2ª, até 17h)
Apresentação oral do anteprojeto/arguição	16 (3ª), 17 (4ª) e 18/11 (5ª) (8h30 às 17h)
Resultado da apresentação oral do anteprojeto/arguição	19/11 (6ª, até 17h)
Recurso do resultado da apresentação oral do anteprojeto/arguição (2 dias úteis)	22 e 23/11 (2ª e 3ª, até 23h59)
Homologação do resultado da apresentação anteprojeto após recurso	24/11 (4ª, até 17h)
Análise do <i>curriculum vitae</i>	25/11 (5ª, até 23h59)
Resultado da avaliação de curriculum vitae	26/11 (6ª) (até 17h)
Recurso da avaliação de <i>curriculum vitae</i> (2 dias úteis)	29/11 e 30/11 (2ª e 3ª) (até 23h59)
Resultado final do processo seletivo	01/12 (4ª) (até 17h)
Recurso do resultado final do processo seletivo (5 dias uteis)	02/12 a 08/12 (até 23h59)
Resultado final após recurso	09/12 (5ª) (até 17h)

Fortaleza, 28 de setembro de 2021.

Prof. Dr. Luciano Pamplona de Goes Cavalcanti
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Patologia



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE MEDICINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATOLOGIA
PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO EM PATOLOGIA**

ANEXO I

**RELAÇÃO DAS LINHAS E SUB-LINHAS DE PESQUISA DISPONÍVEIS PARA ORIENTAÇÃO
DE DISCENTES DESTE PROCESSO SELETIVO**

- **LINHA DE PESQUISA: DOENÇAS INFECTOPARASITÁRIAS**
SUB-LINHAS DE PESQUISA:

1. Aplicação biológica de lectinas em modelos experimentais de câncer e doenças infecciosas;
2. Epidemiologia e Controle das Doenças Tropicais Negligenciadas;
3. Epidemiologia, vigilância e impacto das ações de controle das arboviroses (dengue, Zika e chikungunya) e da Covid-19;
4. Imunologia das doenças infecciosas, hematológicas e autoimunes.

- **LINHA DE PESQUISA: ONCOLOGIA**
SUB-LINHAS DE PESQUISA:

1. Citogenômica do Câncer;
2. Epidemiologia molecular do HPV;
3. Patologia genito-urinária e Patologia pulmonar;
4. Patologia oncológica (Hematologia);
5. Patologia oncológica (HPV);
6. Toxicidade do tratamento oncológico e Patologia molecular de tumores sólidos.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE MEDICINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATOLOGIA
PROCESSO SELETIVO PARA O DOUTORADO EM PATOLOGIA**

VER LABORATORIOS

ANEXO I

RELAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DISPONÍVEIS PARA ORIENTAÇÃO DE DISCENTES PÓS-GRADUANDOS DESTE PROCESSO SELETIVO

- Laboratório Integrado de Biomoléculas (LIBS)
- Laboratório Multiusuário de Patologia Celular e Molecular
- Laboratório de Doenças Infectoparasitárias
- Laboratório de Pesquisa em Parasitologia e Biologia de Moluscos
- Laboratório de Hemoglobinopatias e de Doenças Genéticas Hematológicas



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE MEDICINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATOLOGIA
PROCESSO SELETIVO**

**ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROGRAMA**

- () MESTRADO
() DOUTORADO

I - DADOS PESSOAIS

Nome:
RG.: Órgão Expedidor / Estado
Data da Expedição / /
CPF.:
Sexo: Estado Civil:
Data de Nascimento: / /
Naturalidade: Estado:
Nome da Mãe:
Nome do Pai:

ENDEREÇO RESIDENCIAL

Nº Complemento
Bairro: Cidade: Estado:
CEP:
Fone Residencial (DDD) Nº
Fone Celular (DDD) Nº
e-Mail:

ENDEREÇO PROFISSIONAL

Vinculação Empregatória: () Sim () Não
End. Profissional:
Nº Complemento
Bairro: Cidade: Estado:
CEP:
Fone Profissional (DDD) Nº
e-Mail:
Ocupação Atual:

II - TIPO DE DEFICIÊNCIA

() *Não necessita de prova e/ou atendimento especial*

Visual () Física () Auditiva ()

Assinale a tipo de atendimento especial desejado

Deficiência Visual

- () Ledor e Copista - aplica dor especial que faz a leitura da prova e que transcreve as respostas das questões para o candidato
() Tempo adicional (até 1 hora) - Devidamente justifica do (quando for o caso)
() Sala especial

Prova ampliada☐ Tamanho 18☐ Tamanho 20☐ Tamanho 22**Deficiência Auditiva**☐ Interprete de linguagem de sinais☐ Sala especial**Deficiência Física**☐ Acesso para cadeirante☐ Prancheta☐ Sala especial

Obs.: não será disponibilizado transporte para o local das provas

III. FORMAÇÃO ACADÊMICA**GRADUAÇÃO:****Curso:****Cidade:****Estado:****Instituição:****Ano da Diplomação:****INICIAÇÃO CIENTÍFICA:****Instituição:****Orientador:****MONITORIA:****Instituição:****Período:****Instituição:****Período:****PÓS-GRADUAÇÃO DE MAIOR TITULAÇÃO:**☐ Especialização☐ Residência☐ Mestrado☐ Doutorado**Instituição:****Área:****Ano da Conclusão:****Duração:****IV. ATIVIDADES PROFISSIONAIS****DOCENTE****Cargo:****Disciplina Ministrada:****Instituição:****Cidade:****Estado:****Data de Ingresso:** / /**NÃO DOCENTE****Cargo e/ou Função:****Instituição:****Cidade:****Estado:****Carga Horária Semanal:**

Fortaleza, de de 20



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE MEDICINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATOLOGIA
PROCESSO SELETIVO**

ANEXO III

**ROTEIRO PARA PROPOSTA DO ANTEPROJETO (Mestrado)
ROTEIRO PARA PROPOSTA DO PROJETO (Doutorado)**

1. **Capa** com: Nome da Instituição, Número de inscrição **do(a) candidato(a)**, Título do anteprojeto, Local e Ano.
2. **Introdução** resumida do tema a ser abordado, contextualizando no campo da Patologia (A introdução possibilita a compreensão do que vai ser apresentado ao longo do anteprojeto. Permite o nivelamento dos conhecimentos, situando o anteprojeto no contexto do tema escolhido. Deve apresentar a literatura sobre o assunto, de forma a embasar as ideias do anteprojeto e contribuir para a análise e interpretação dos dados); (máx. 5 páginas para Mestrado e máx. 10 páginas para Doutorado)
3. **Justificativa** (Exposição de motivos para a execução da pesquisa. Além dos motivos e de sua relevância, devem também constar nesse item a experiência ou a afinidade do pesquisador com o tema e as contribuições que a pesquisa pode dar à sociedade no sentido de solucionar determinado problema); (máx. 1 página)
4. **Pergunta de partida** (Definido o tema, é importante colocá-lo na forma de um problema, ou seja, identificar a questão que deve ser elucidada no decurso da investigação); (máx. 1 página)
5. **Objetivos geral e específicos**; (máx. 1 página)
6. **Métodos** (Apresenta os métodos, as técnicas, os materiais, a definição do N da amostra ou universo, os procedimentos de coleta de dados e a forma de análise desses indicadores); (máx. 3 páginas para Mestrado e máx. 6 páginas para Doutorado)
7. **Resultados esperados** (Uma suposição provisória que serve para preencher lacunas do conhecimento, na tentativa de explicar o que se desconhece (o problema); é uma pré-solução para o problema levantado. A pesquisa poderá confirmar ou negar os resultados esperados); (máx. 2 páginas para Mestrado e máx. 4 páginas para Doutorado)
8. **Cronograma** (Relação das atividades a serem realizadas, indicando-se a previsão de tempo necessário para a execução de cada etapa da pesquisa. Geralmente é apresentado em forma de quadro); (máx. 1 página)
9. **Financiamento da pesquisa** (informações concernentes aos expedientes necessários para a realização da pesquisa); (máx. 1 página para Mestrado e máx. 2 páginas para Doutorado)
10. **Comitê de ética** (anexar submissão ao comitê de ética ou justificativa que não necessita de submissão);
11. **Referências bibliográficas** (Elemento obrigatório. Listagem das publicações citadas na elaboração do trabalho, devendo ser ordenada alfabeticamente. As referências são elaboradas conforme a ABNT NBR 6023).
12. **Apêndice** (Elemento opcional. Texto ou documento elaborado pelo autor, complementando sua argumentação).
13. **Anexo** (Elemento opcional. Texto ou documento NÃO elaborado pelo autor, que serve de fundamentação, comprovação e ilustração).

Os(as) candidatos(as) deverão enviar para o endereço eletrônico <u>ppgpatologia@gmail.com</u> o arquivo em pdf contendo o texto do anteprojeto de pesquisa durante o período da inscrição.
Os(as) candidatos(as) NÃO deverão indicar diretamente no material vinculação do anteprojeto o nome de quaisquer professores-orientadores.
Os(as) candidatos(as) NÃO deverão indicar diretamente no material o nome do(a) candidato(a), apenas o número de inscrição.

Obs.: Não exceder o total de páginas por seção.

Todo o anteprojeto deve ser digitado com fonte tamanho 12, espaço de 1,5 entre linhas (exceção das referências), estilo *Times New Roman*, sem espaçamento após parágrafo. As referências ao final do trabalho devem ser separadas entre si por um espaço simples em branco.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE MEDICINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATOLOGIA
PROCESSO SELETIVO

ANEXO IV
PONTUAÇÃO PARA CURRICULUM VITAE

NUMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO (A) NO SIGAA: _____

ITEM AVALIADO (documento comprobatório)	PONTUAÇÃO	VALOR
Especialização <i>lato sensu</i> mínimo de 360 horas	0,5 por cada - máximo 1,0	
Residência na área de Saúde (Oficial)	0,8 por cada ano - máximo 1,6	
Mestrado em Patologia com defesa*	4,0	
Mestrado em outras áreas com defesa*	2,0	
Aluno(a) de mestrado com Exame de Qualificação aprovado*	1,0	
Monitoria (Certificado pela Pró-Reitoria)	1,0 por cada semestre - máximo 2,0	
Bolsista de Extensão / Bolsista de Apoio Técnico* (Certificado pela Pró-Reitoria; *ou pelo órgão de Fomento)	0,8 cada ano - máximo 1,6	
Bolsista de Iniciação Científica (Certificado pela Pró-Reitoria)	1,0 cada ano - máximo 3,0	
Bolsista do Programa de Educação Tutorial (Certificado emitido pela Pró-Reitoria)	1,5 cada ano - máximo 3,0	
Bolsista de outro Programa (Certificado emitido pela Pró-Reitoria)	0,5 cada ano – máximo 3,0	
Orientação Iniciação Científica (Certificado emitido pela IES)	0,5 cada estudante - máximo 2,0	
Orientação de trabalho de conclusão de curso (TCC) – graduação (Certificado emitido pela IES)	0,2 cada estudante - máximo 1,0	
Orientação Monografia (Certificado emitido pela IES)	0,3 cada estudante - máximo 3,0	
Orientação de Monitoria (Certificado emitido pela IES)	0,2 cada estudante - máximo 2,0	
Magistério Nível Fundamental e Médio	1,0 por cada ano - máximo 2,0	
Magistério Superior	1,5 por cada ano - máximo 3,0	
Resumo - Congresso Local	0,1 por cada - máximo 1,0	
Resumo - Congresso Nacional	0,3 por cada - máximo 3,0	
Resumo - Congresso Internacional	0,5 por cada - máximo 5,0	
Artigo publicado como primeiro autor em periódico indexado Qualis A1 e A2 pelo Comitê de Medicina II/CAPES	4,0 por artigo - sem limites	
Artigo publicado como primeiro autor em periódico indexado Qualis B1 e B2 pelo Comitê de Medicina II/CAPES	2,0 por artigo - sem limites	

Artigo publicado como coautor em periódico indexado Qualis A1 e A2 pelo Comitê de Medicina II/CAPEs	2,0 por artigo - sem limites	
Artigo publicado como coautor em periódico indexado Qualis B1 e B2 pelo Comitê de Medicina II/CAPEs	1,0 por artigo - sem limites	
Artigo publicado em periódico indexado Qualis B3, B4 e B5 pelo Comitê de Medicina II/CAPEs	0,4 por artigo - máximo 2,0	
Artigos publicados em periódicos sem as classificações acima	0,2 por artigo - máximo 2,0	
Capítulos de livros publicados por Editora	1,0 por cada - máximo 3,0	
Livros Publicados por Editora (min 60 pág)	2,0 por cada - máximo 4,0	
Prêmio em Congresso Local	0,2 por cada - máximo 0,6	
Prêmio em Congresso Nacional	0,5 por cada - máximo 1,5	
Prêmio em Congresso Internacional	1,0 por cada - máximo 3,0	
Tempo de Conclusão do Mestrado em Patologia da UFC	Abaixo de 18 meses - 4,0 Entre 18 a 24 meses - 2,0 Acima de 24 meses - 0,0	
Tempo de Conclusão do Mestrado em outras IES/áreas	Abaixo de 18 meses - 3,0 Entre 18 a 24 meses - 1,5 Acima de 24 meses - 0,0	
TOTAL DE PONTOS		

*, pontos não cumulativos prevalecendo a maior pontuação case se aplique mais de um item;
IES: Instituição de Ensino Superior



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE MEDICINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATOLOGIA
PROCESSO SELETIVO**

**ANEXO V
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

Prezado(a) Coordenador(a), como candidato(a) a uma vaga no Programa de Pós-Graduação em Patologia, nível _____ (Mestrado OU Doutorado) , inscrito sob o nº _____, apresento recurso acerca do resultado preliminar do Processo Seletivo Edital nº _____.

Assim, requeiro a revisão na seguinte etapa:

Nas opções abaixo, marque a opção desejada para apresentar recurso:

- ☐ Homologação da inscrição
- ☐ Prova Escrita
- ☐ Apresentação e Defesa do projeto de pesquisa
- ☐ Avaliação do *Curriculum Vitae*
- ☐ Resultado Final

Descreva abaixo as alegações do recurso, de forma resumida, apresentar argumentação lógica e consistente em sua justificativa, imprimir, assinar e anexar documentos comprobatórios, se necessário:

Escreva aqui sua justificativa

Fortaleza, de de 20____.

Assinatura do(a) candidato(a)

INSTRUÇÕES: o candidato(a) deverá digitar os termos que devem constar no recurso, enviar preenchido e assinado para o email ppgpatologia@gmail.com, no período indicado no edital em cada etapa.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE MEDICINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATOLOGIA
PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO EM PATOLOGIA

ANEXO VI

PROGRAMA DA PROVA DE SELEÇÃO PARA PROVA ESCRITA

Parte A - PATOLOGIA:

- I - Patologia celular: mecanismos gerais de lesão celular. Lesão celular e respostas celulares às lesões. Alterações morfológicas e suas consequências funcionais.
- II - Inflamação: processos inflamatórios agudos, crônicos e reparo. Mecanismos regulatórios celulares e moleculares. Aspectos morfológicos.
- III - Neoplasia: conceitos e características gerais. Oncogênese. Angiogênese e metástase.
- IV - Marcadores tumorais para diagnóstico.

Parte B - IMUNOLOGIA:

- I – Imunidade inata.
- II – Mecanismos efetores de imunidade celular e humoral.
- III – Respostas imunológicas nas neoplasias (tumores) e nas infecções.
- IV – Técnicas imunológicas usadas no diagnóstico e na pesquisa.

Parte C - PARASITOLOGIA*:

- I - Parasitos do sangue e tecidos – Gêneros: *Leishmania*, *Trypanosoma*, *Plasmodium* e *Toxoplasma*.
- II – Protozoários intestinais: *Entamoeba histolytica*/E. *dispar* e *Giardia duodenalis*.
- III– Helmintos: *Shistosoma mansoni*, *Taenia* spp., *Ascaris lumbricoides*, *Enterobius vermicularis* e Ancilostomídeos.

* OBS.: em cada tópico deverão ser abordados os seguintes aspectos:

- Os parasitos, sua identificação morfológica, ciclo evolutivo e formas de transmissão aos hospedeiros.
- A patogênese, a evolução e manifestações clínicas das doenças e diagnóstico.
- Aspectos epidemiológicos e medidas preventivas.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA:

1. Imunologia Celular e Molecular. Abul K. Abbas, Andrew H. Lichtman e Shiv Pillai. 9ª edição, 2019.
2. Imunobiologia de Janeway. Kenneth Murphy (autor), 9a edição, Porto Alegre: editora Artmed, 2014.
3. Cotran RS, Kumar V, Robbins SL – Robbins & Cotran Patologia. Bases Patológicas das Doenças. 9a. Edição. Editora Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, RJ, 2015.
4. KUMAR, Vinay; et al. Robbins: patologia básica. 9.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013. 928 p
5. Rey, L., “Bases da Parasitologia Médica”, 4ª. Ed., Ed. Guanabara Koogan, 2011.
6. Neves, D.P., “Parasitologia humana”, 13ª ed., São Paulo: Editora Atheneu, 2016.
7. Ferreira, M.U., “Parasitologia Contemporânea, 1ª ed., Ed. Guanabara Koogan, 2012.

8. MARCONDES, C.B., "Entomologia Médica e Veterinária", 2ª Ed., Editora Ateneu, 2011.
9. AMATO-NETO, V., GRYSCHKEK, C.B., AMATO, V.B. & TUON, F.F., Parasitologia – Uma Abordagem Clínica, 1ªed., Editora Elsevier, 2008.
10. Biologia Celular e Molecular, Edward M. De Robertis José Hib (autor), Editora Guanabara Koogan, 16ª edição, 2014.
11. Hematologia - fundamentos e prática. Marco Antonio Zago, Roberto Passetto Falcão, Ricardo Pasquini. São Paulo: editora Atheneu, 2005.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE MEDICINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATOLOGIA
PROCESSO SELETIVO PARA O DOCTORADO EM PATOLOGIA

ANEXO VI

PROGRAMA DA PROVA DE SELEÇÃO PARA PROVA ESCRITA

QUESTÕES OBRIGATÓRIAS

1. Organização do sistema imunológico nos seus vários níveis focando em propriedades gerais, moléculas, células e tecidos envolvidos na resposta imune.
2. Marcas celulares e moleculares do câncer.

QUESTÕES OPCIONAIS

3. Resposta imune viral. Mecanismo de resposta imune inata e adaptativa e interpretação desta resposta para o controle da doença no contexto epidemiológico, imunológico e clínico.
4. Resposta imune aos helmintos. Inata e adaptativa, mecanismos celulares e moleculares e imunopatologia da doença.
5. Estudo da anemia. Metabolismo do ferro, papel da hepcidina e investigação laboratorial.
6. Covid-19 e alterações hematológicas.
7. Carcinogênese. Agentes carcinogênicos (biológicos, químicos e físicos). Exemplo de agentes carcinogênicos (biológicos, químicos e físicos).
8. Angiogênese, processo e fatores de crescimento.
9. Arboviroses. Epidemiologia. Diagnóstico laboratorial e diferencial. Importância das autopsias.
10. Covid-19. Aspectos patológicos e imunológicos. Aspectos laboratoriais e medidas de controle.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA:

1. Abbas, AK, Lichtman, Andrew H. Imunologia Celular e Molecular. Elsevier. 9ª edição. Rio de Janeiro: 2019.
2. Abbas, AK, Kumar, V, Fausto, N. Robbins & Cotran - Patologia - Bases Patológicas das Doenças - Elsevier. 9ª edição. Rio de Janeiro: 2016.
3. Brown TP, Ganapathy V. Lactate/GPR81 signaling and proton motive force in cancer: Role in angiogenesis, immune escape, nutrition, and Warburg phenomenon. Pharmacology & Therapeutics., v. 206, p. 107451, 2020
4. Singh et al. A meta-analysis of SARS-CoV2 patients identifies the combinatorial significance of D-dimer, C-reactive protein, lymphocyte, and neutrophil values as a predictor of disease severity. Int J Lab Hematol. 2020; 00:1-5
5. Bell et al. The hematology laboratory's response to the COVID-19. Int J Lab Hematol, v. 43, p. 148–159, 2021
6. Agarwal AK, Yee J. Hepcidin. Adv Chronic Kidney Dis., v. 26, n. 4, p. 298-305, 2019.

7. Saneela S, Iqbal R, Raza A, Qamar MF. Hepcidin: A key regulator of iron. J Pak Med Assoc., v. 69, n. 8, p. 1170-1175, 2019.
8. Ginzburg YZ. Hepcidin-ferroportin axis in health and disease. Vitam Horm., v. 110, p. 17-45, 2019.
9. Murray, P, Rosenthal, KS, Pfaller, MA Microbiologia Médica 8ª edição. Guanabara Koogan. Rio de Janeiro: 2017.
10. Sohrabi C, Alsafi Z, O'Neill N, et al. World Health Organization declares global emergency: A review of the 2019 novel coronavirus (COVID-19) [published correction appears in Int J Surg. 2020 May;77:217]. Int J Surg., v. 76, p. 71-76, 2020.
11. Young PR. Arboviruses: A Family on the Move. Adv Exp Med Biol., v. 1062, p. 1-10, 2018.
12. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia em Serviços. Guia de Vigilância em Saúde: volume único / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia em Serviços. 3ª. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2019. 740. Disponível no link: <https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2019/junho/25/guia-vigilancia-saude-volume-unico-3ed.pdf>